PORTARIA SAAE MAC Nº 032/2022

Em 03 de junho de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG, e:

CONSIDERANDO:

– O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADO, com fundamento legal no art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 181/2019 e em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

– O recebimento do Ofício IPSPM nº 02/2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado – IPSPM – Machado, comunicando a concessão de aposentadoria ao servidor que menciona e conforme a Resolução nº 06, de 1º de junho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar por APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir do dia 01 de junho de 2022, o servidor **JAIR MACEDO FILHO**, CPF nº 451.721.537-72, Matrícula nº 151, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, B-XII, desta Autarquia, com proventos integrais ao seu tempo de contribuição;

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de 03/06/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE